



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 004/2024

DISPÕE SOBRE O REGIME DE
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL.

O Sr. Cristiano Prestes Macedo, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam dispensados do trabalho presencial os servidores da Câmara Municipal no período vespertino do dia 28 de março de 2024, considerando o feriado nacional do dia 29 de março de 2024.

§1º. Os servidores da Câmara Municipal de Godoy Moreira exercerão suas atividades em regime de teletrabalho, permanecendo em total disposição durante este período para assuntos internos e externos através do atendimento via telefone, e-mail, WhatsApp.

§2º. Havendo necessidade e a critério do Presidente desta Câmara Municipal, os servidores deverão comparecer a sede do Poder Legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 28 dias do mês de março de 2024.

CRISTIANO PRESTES MACEDO

Presidente da Câmara de Godoy Moreira